



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, a plenária do Conselho analisou e aprovou por unanimidade, o Plano de Reprogramação de recursos para o exercício 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Santa Rosa, 26 de fevereiro de 2026.


PATRÍCIA DOS SANTOS PIRES
Presidente do CMAS